



Material Escolar ⁽¹⁾ 2021-2022

QUAL O PRAZO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DE MATERIAL ESCOLAR?

De 11 de outubro a 19 de novembro de 2021.

QUE ALUNOS BENEFICIAM DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR?

Todos os alunos matriculados na Escola Secundária de Gago Coutinho, a quem tenham sido atribuídos os **Escalões A ou B da Ação Social Escolar**.

QUAL O VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO ANUAL, PARA MATERIAL ESCOLAR?

Escalão A: 16,00€

Escalão B: 8,00€

ONDE É LEVANTADO O MATERIAL ESCOLAR?

O material escolar é levantado na papelaria selecionada pelo(a) Encarregado(a) de Educação, de entre as opções apresentadas pela escola. Esta seleção é feita em impresso próprio disponibilizado pelo(a) Diretor(a) de Turma, no início do ano letivo. O impresso, devidamente preenchido, deverá ser devolvido ao(à) Diretor(a) de Turma, no prazo por este(a) indicado.

(1) Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.

COMO SE PROCESSA A ATRIBUIÇÃO DESTE APOIO?

O(a) Encarregado(a) de Educação / aluno(a) dirige-se à papelaria selecionada, cumprindo o prazo estipulado, e escolhe material escolar até perfazer o **valor total** da participação a que o (a) aluno(a) tem direito.

Na papelaria, terá apenas de indicar o nome do(a) aluno(a) e o nome da escola.

Não será possível levantar material escolar, antes ou após o prazo estabelecido.

COMO É FEITO O PAGAMENTO?

As papelarias serão informadas, pela escola, sobre os alunos que beneficiam deste apoio, bem como sobre os montantes a que têm direito.

A Escola paga diretamente às papelarias o valor participado pela ASE.

Dúvidas relativas à atribuição de material escolar poderão ser colocadas através do e-mail: ase@esgc.pt